



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

AVENIDA BRASIL, 90 - TELEFONE (DDD 0437) 32-1166

CEP 86390 - C A M B A R Á - P A R A N Á

Ofício nº64/87

Cambará-Pr, 03 de agosto de 1987

Excelentíssimo Senhor

MOACIR BETTINE

M.D. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

ASSUNTO : Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente:

Em anexo, estamos passando às mãos de Vossa Excelência e demais Edís dessa nobre Casa de Leis, o projeto de Lei.nº13/87 para a sua devida apreciação e posterior aprovação - por essa digna Câmara de Vereadores.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente

Miguel Dinizo

Prefeito Municipal

[Handwritten signature in bottom right corner]

AS COMISSÕES

Em 03/08/1987

PRESIDENTE

A O. Dia p/ Sessão

Em

PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

AVENIDA BRASIL, 90 - TELEFONE (DDD 0437) 32-1166

CEP 86390 - C A M B A R Á - P A R A N Á

PROJETO DE LEI Nº 13/87

Fls.001

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suple-
mentar, autorizado pela Lei nº 779 de 18.11.86 (Lei Orçamentária)

MIGUEL DINIZO, prefeito do município de Cambará-es-
tado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas
por Lei.

D E C R E T A

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Municí-
pio um crédito Adicional Suplementar no valor de CZ\$12.400.000,00
(Doze Milhões e Quatrocentos Mil Cruzados), assim discriminado:

0100- CÂMARA MUNICIPAL

0101- CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.0- PESSOAL

3.1.1.1- Pessoal Civil..... 330.000,00

3.1.3.0- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.1- Remuneração Serv.Pessoais... 100.000,00

* * *

0200- GOVERNO MUNICIPAL

0201- GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.0- PESSOAL

3.1.1.1- Pessoal Civil..... 120.000,00

* * *

0200- GOVERNO MUNICIPAL

0202- ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

3.1.1.0- PESSOAL

3.1.1.1- Pessoal Civil..... 105.000,00

3.1.3.0- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.2- Outros Serv. e Encargos..... 110.000,00

* * *

0300- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301- DIVISÃO DE SECRETARIA

3.1.1.0- PESSOAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

AVENIDA BRASIL, 90 - TELEFONE (DDD 0437) 32-1166

CEP 86390 - C A M B A R Á - P A R A N Á

Fls.002

3.1.1.1-	Pessoal Civil.....	270.000,00
3.1.2.0-	MATERIAL DE CONSUMO.....	30.000,00
3.1.3.0-	SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2-	Outros Serv. e Encargos....	15.000,00

* * *

0302- DIVISÃO DE PESSOAL

3.1.1.0- PESSOAL

3.1.1.1-	Pessoal Civil.....	200.000,00
----------	--------------------	------------

* * *

0303- DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

3.1.1.0- PESSOAL

3.1.1.1-	Pessoal Civil.....	650.000,00
3.1.2.0-	MATERIAL DE CONSUMO.....	340.000,00
3.1.3.0-	SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1-	Remuneração Serv.Pessoais...	50.000,00
3.1.3.2-	Outros Serv. e Encargos.....	510.000,00

* * *

0400- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0401- DIVISÃO DE CONTABILIDADE

3.1.1.0- PESSOAL

3.1.1.1-	Pessoal Civil.....	300.000,00
----------	--------------------	------------

* * *

0402- DIVISÃO DE TESOUREARIA

3.1.1.0- PESSOAL

3.1.1.1-	Pessoal Civil.....	200.000,00
----------	--------------------	------------

* * *

0403- DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

3.1.1.0- PESSOAL

3.1.1.1-	Pessoal Civil.....	175.000,00
----------	--------------------	------------

3.1.3.0-	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
----------	----------------------------------	--

Continua na Fls.003



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

AVENIDA BRASIL, 90 - TELEFONE (DDD 0437) 32-1166

CEP 86390 - C A M B A R Á - P A R A N Á

Fls.003

3.1.3.1-	Remuneração Serv.Pessoais....	5.000,00
* * *		
0500-	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
0501-	DIVISÃO DE SERV.RODOV.MUNICIPAL	
3.1.2.0-	MATERIAL DE CONSUMO.....	885.000,00
3.1.3.0-	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1-	Remuneração Serv.Pessoais.....	80.000,00
3.1.3.2-	Outros Serv. e Encargos.....	80.000,00
4.0.0.0-	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0-	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0-	Obras e Instalações.....	250.000,00
* * *		
0600-	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0601-	DIVISÃO DE URBANISMO	
3.1.1.0-	PESSOAL	
3.1.1.1-	Pessoal Civil.....	400.000,00
3.1.2.0-	MATERIAL DE CONSUMO.....	390.000,00
* * *		
0602-	DIVISÃO SERV.UTILIDADE PÚBLICA.	
3.1.1.0-	PESSOAL	
3.1.1.1-	Pessoal Civil.....	1.000.000,00
3.1.2.0-	MATERIAL DE CONSUMO.....	590.000,00
4.0.0.0-	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0-	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0-	Obras e Instalações.....	60.000,00
* * *		
0700-	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0701-	DIVISÃO DE ENSINO	
3.1.1.0-	PESSOAL	
3.1.1.1-	Pessoal Civil.....	2.000.000,00
3.1.2.0-	MATERIAL DE CONSUMO.....	120.000,00
3.1.3.0-	SERVIÇOS TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1-	Remuneração Serv.Pessoais....	250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

AVENIDA BRASIL, 90 - TELEFONE (DDD 0437) 32-1166

CEP 86390 - C A M B A R Á - P A R A N Á

Fls.004

3.1.3.2- Outros Serv. e Encargos..... 80.000,00

3.2.0.0- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES;

3.2.5.0- TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS

3.2.5.4- Apoio Financ. a Estudantes.... 50.000,00

* * *

0702- DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE

3.1.1.0- PESSOAL

3.1.1.1- Pessoal Civil..... 40.000,00

3.1.3.0- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.1- Remuneração de Serv.Pessoais.... 60.000,00

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos..... 250.000,00

* * *

0800- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E B.E.SOCIAL

0801- DIVISÃO DE SAÚDE E B.ESTAR SOCIAL

3.1.1.0- PESSOAL

3.1.1.1- Pessoal Civil..... 440.000,00

3.1.3.0- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos..... 260.000,00

* * *

0900- ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

0901- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.3.0- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos..... 165.000,00

3.1.9.0- DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.1- Sentenças Judiciárias..... 80.000,00

3.2.0.0- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.2.0- Transf.Intergovernamentais..... 30.000,00

3.2.5.0- TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS

3.2.5.1- Inativos..... 500.000,00

3.2.5.2- Pensionistas..... 290.000,00

3.2.6.0- ENCARGOS DA Dívida INTERNA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

AVENIDA BRASIL, 90 - TELEFONE (DDD 0437) 32-1166

CEP 86390 - C A M B A R Á - P A R A N Á

Fls.005

3.2.6.1-	Juros da Dívida Contratada....	100.000,00
3.2.6.5-	Juros de Outras Dívidas.....	40.000,00
3.2.8.0-	CONT.P/FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP.....	250.000,00
4.0.0.0-	DESPESAS DE CAPITAL	
4.3.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4.3.5.0-	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	
4.3.5.1-	Amortização Dív.Contratada....	<u>150.000,00</u>
T O T A L CZ\$		12.400.000,00

Art.2º- Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, na forma do disposto no artigo nº 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cambará-Pr, em 23 de Julho de 1.987


MIGUEL DINIZO
PREFEITO MUNICIPAL

